

**Decreto Nº 3111 - de 22 de Novembro de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1885, 13 de Junho de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.9.0001-1.711.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP - - - - - R\$ 3.575,64

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.575,64

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.575,64

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.605.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 10.051,92

2.06.01.10.301.0005.2.0044-1.605.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 8.654,66

2.06.01.10.301.0005.2.0044-1.605.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 10.791,44

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 29.498,02

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.605.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 10.529,92

AMBULATORIAL  
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 10.529,92

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0052-1.605.000 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 10.888,42

2.06.03.10.305.0005.2.0052-1.605.000 - 3.1.90.11.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 2.233,76

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 13.122,18

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 53.150,12

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 56.725,76

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 56.725,76**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 22 de Novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59